



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 4071/2023
14/09/2023 - 10:26
IND 2250/2023

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que reveja, junto às Secretarias envolvidas, a cessão do Cartão de Alimentação para todos os funcionários públicos municipais.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal, **que reveja, junto às Secretarias envolvidas, a cessão do Cartão de Alimentação para todos os funcionários públicos municipais.** Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA

Atualmente os funcionários públicos municipais estão submetidos a um regime de teto para que possam receber (ou não) o cartão alimentação. Esta indicação sugere que todos recebam esse benefício, com base no princípio da isonomia de benefícios, uma vez que são funcionários (1) de um mesmo empregador, (2) de uma mesma localidade, que (3) trabalham para o mesmo fim, que é atender aos munícipes, mesmo tendo funções diferentes dentro da cadeia produtiva.

Sugiro ainda que os valores sejam equiparados ao ente público cujo valor é o maior.

Sala das Sessões, em 12 de setembro de 2023.

193º ano de elevação de Indaiatuba à Freguesia


Eng. Eduardo Tonin
Vereador